

“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

PORTARIA nº 0xx de 19 de setembro de 2022.

Designa Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão (presencial ou eletrônico) no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão (presencial ou eletrônico), no âmbito Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no exercício de 2022/2023, o seguinte senhores (alternando entre os processos):

1. Sueli Antônia de Matos
Diretora do Departamento de Compras e Licitação
Prefeitura de Muzambinho
CPF: 037.171.136-31
2. Marco Aurélio Marçal Cacciari
Secretário Municipal de Administração Geral
Prefeitura de Monte Santo de Minas
CPF 059.113.676-70
3. Paulo Roberto da Rocha Filho
Diretor de Departamento II
Prefeitura de Juruiaia
CPF: 104.075.806-11

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão (presencial ou eletrônico), no âmbito Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no exercício de 2022/2023, os seguintes colaboradores das prefeituras que compõe o consórcio:

1. Catarina de Fátima Sousa Ribeira
Diretora Departamento Municipal de Agricultura Pecuária Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Prefeitura de São Pedro da União
CPF: 973.702.076-68
2. Sueli Antônia de Matos
Diretora do Departamento de Compras e Licitação
Prefeitura de Muzambinho
CPF: 037.171.136-31

“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

3. Paulo Roberto da Rocha Filho
Diretor de Departamento II
Prefeitura de Juruiaia
CPF: 104.075.806-11

4. Marco Aurélio Marçal Cacciari
Secretário Municipal de Administração Geral
Prefeitura de Monte Santo de Minas
CPF 059.113.676-70

5. José Augusto da Silveira
Diretor de compras, licitações e contratos
Prefeitura de Guaxupé
CPF: 061.401.716-52

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº
XXXXXXXXXX.

Guaxupé - MG, 19 de setembro de 2022.

Custodio Ribeiro Garcia
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União